

Conselho Nacional de Saúde

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 008, DE 06 DE JUNHO DE 2013

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 05 e 06 de junho de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 5839, de 11 de julho de 2006 e,

considerando a barbaridade empregada contra os Cirurgiões-Dentistas que vem estarecendo toda a população brasileira, e desnudando a fragilidade das condições de trabalho com que estão expostos todos os profissionais da saúde; e

considerando que os profissionais e a comunidade em geral exigem das autoridades providências e medidas que garantam o livre exercício destas profissões, com segurança a todos aqueles que se dedicam a elas, principalmente aos Cirurgiões-Dentistas alvos principais de tamanha violência.

Vem a público repudiar:

Os atos de violências que os Profissionais de Odontologia em todo o território nacional, vem sofrendo no exercício de sua profissão.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Sexta Reunião Ordinária.